
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a contratação de empresa para aquisição de cartuchos para as impressoras para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2024.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2024, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, a contratação de empresa para aquisição de cartuchos para as impressoras para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2024, a favor de MESQUITA A C DE APERIBE INFORMÁTICA LTDA - ME , CNPJ 07.214.255/0001-04, no valor estimado de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Aperibé (RJ), 06 de março de 2024.

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA
Secretário Municipal do Ambiente
Mat:5203

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EB47AE5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/03/2024. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>